



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 5/2023**

**--- MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**---TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

**--- Aprovar a 2ª Alteração Orçamental da Despesa do ano económico 2023**-----

**--- Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa do mês de fevereiro do ano económico 2023**-----

**--- Aprovar as Contas de Gerência do ano de 2022**-----

**--- Aprovar a 1ª Revisão Orçamental do ano económico de 2023**-----

**--- Aprovar a Avaliação do SIADAP**-----

**--- Aprovar as Normas de concessão e exploração temporária das “Noites de Verão” de 2023**-----

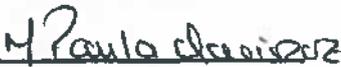
**--- Aprovar a Tabela de taxas das “Noites de Verão” de 2023**-----

**--- Atribuir o 6º Cabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o regulamento “Junta Nasce +”**-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 13 de março de 2023

A Presidente

  
(Mª Paula Queiroz)